

Documento de Informação Fundamental

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida tem como finalidade ajudá-lo a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: REFORMA ATIVA PPR 2ª SÉRIE - ESTRATÉGIA PROTEÇÃO

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.

Contactos: 210 042 490 / 226 089 290, atendimento personalizado disponível todos os dias úteis das 8h30 às 18h00 ou através de www.ocidental.pt

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Data da última atualização do documento: 20 de dezembro de 2019

Em que consiste este produto?

Tipo: O Reforma Ativa PPR 2ª Série é um Plano de Poupança Reforma (PPR) que se materializa num contrato de seguro ligado a fundos de investimento, qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE), que disponibiliza os fundos autónomos: Estratégia Agressiva Ações, Estratégia Moderada e Estratégia Proteção.

Objetivo: O Reforma Ativa PPR 2ª Série - Estratégia Proteção é uma das estratégias que integra o Reforma Ativa PPR 2ª Série e que visa a valorização do capital investido a médio prazo e atingir uma rentabilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com pequena tolerância ao risco.

PRAZO	Mínimo de 5 anos e 60 anos de idade da Pessoa Segura														
INVESTIMENTO MÍNIMO	Entregas únicas: € 500,00 Entregas regulares: Mensais: € 30,00 / Trimestrais: € 90,00 / Semestrais: € 180,00 / Anuais: € 360,00 Entregas extraordinárias: € 30,00 Ao montante da primeira entrega acresce o custo de apólice no valor de € 5,00														
OPÇÕES DE INVESTIMENTO	Na data da subscrição do Reforma Ativa PPR 2ª Série, o Cliente tem a possibilidade de optar por uma das 2 escolhas de investimento disponíveis, pré-definidas: Ciclo de Vida (opção em que é a entidade gestora que distribui as entregas que o Cliente/Tomador do Seguro efetua por cada uma das 3 diferentes Estratégias de investimento existentes, de acordo com a sua idade) ou Escolha Livre (opção em que é o Cliente/Tomador do Seguro que escolhe a distribuição das entregas que efetuar, por cada uma das diferentes Estratégias de investimento, conforme as seus objetivos de investimento, perfil de risco e conhecimentos e experiência em termos de instrumentos financeiros e mercados). Nesta opção, pode ainda, em qualquer momento, alterar a afetação da totalidade do seu investimento para uma outra estratégia de investimento (switching), sem incorrer em custos até 12 vezes por anuidade de vigência do contrato.														
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	A carteira será estruturada com o objetivo de valorizar o capital investido a médio prazo e atingir uma rentabilidade superior à de aplicações tradicionais, mas com uma estratégia que privilegia a integridade do Capital. Destina-se a investidores com pequena tolerância ao risco. A política de investimentos da Estratégia Proteção está orientada para uma exposição predominantemente a obrigações de dívida pública e corporate, com maior incidência nos mercados Euro. Apenas uma pequena parte da carteira, não superior a 25%, poderá ter exposição a ações ou investimentos alternativos. A exposição às diferentes classes de ativos poderá resultar do investimento direto nesses ativos ou do investimento em fundos de investimento de uma ou mais sociedades gestoras. Pontos centrais da Estratégia de Investimento Proteção: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">FUNDO AUTÓNOMO ESTRATÉGIA PROTEÇÃO</th> </tr> <tr> <th>CLASSE DE ATIVOS:</th> <th>PONTOS CENTRAIS DE ALOCAÇÃO (valores de referência %)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Liquidez</td> <td>12,50% (limite máximo de exposição 15,00%, limite mínimo de exposição 10,00%)</td> </tr> <tr> <td>Obrigações</td> <td>80,00% (limite máximo de exposição 90,00%, limite mínimo de exposição 50,00%)</td> </tr> <tr> <td>Ações</td> <td>7,50% (limite máximo de exposição 10,00%)</td> </tr> <tr> <td>Investimentos Alternativos</td> <td>0,00% (limite máximo de exposição 15,00%)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL:</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNDO AUTÓNOMO ESTRATÉGIA PROTEÇÃO		CLASSE DE ATIVOS:	PONTOS CENTRAIS DE ALOCAÇÃO (valores de referência %)	Liquidez	12,50% (limite máximo de exposição 15,00%, limite mínimo de exposição 10,00%)	Obrigações	80,00% (limite máximo de exposição 90,00%, limite mínimo de exposição 50,00%)	Ações	7,50% (limite máximo de exposição 10,00%)	Investimentos Alternativos	0,00% (limite máximo de exposição 15,00%)	TOTAL:	100,00%
FUNDO AUTÓNOMO ESTRATÉGIA PROTEÇÃO															
CLASSE DE ATIVOS:	PONTOS CENTRAIS DE ALOCAÇÃO (valores de referência %)														
Liquidez	12,50% (limite máximo de exposição 15,00%, limite mínimo de exposição 10,00%)														
Obrigações	80,00% (limite máximo de exposição 90,00%, limite mínimo de exposição 50,00%)														
Ações	7,50% (limite máximo de exposição 10,00%)														
Investimentos Alternativos	0,00% (limite máximo de exposição 15,00%)														
TOTAL:	100,00%														
CONDIÇÕES DE RESGATE	O resgate, total ou parcial, da apólice pode ser efetuado em qualquer momento, sujeito às penalizações correspondentes mediante o momento em que ocorra (1% no 1º ano, 0,5% no 2º e 3º anos, 0% a partir do 4º ano, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas no art.º 4º, n.ºs 1 a 4 do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho). O reembolso parcial e o valor das Unidades de Conta remanescente não poderá ser inferior a € 250,00.														

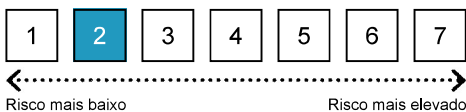
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Possuam o conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam um produto com potencial de rentabilidade;
- Tenham a perceção clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido;
- Pretendam investir de forma diversificada;
- Pretendam investir com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos.

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

Investimento € 10.000,00

Cenários		1 ano	2 anos	3 anos*
Cenário de Stress	A receber após dedução de custos	€ 8.807,04	€ 8.988,68	€ 8.691,06
	Retorno médio por ano	-11,93%	-5,19%	-4,57%
Cenário Desfavorável	A receber após dedução de custos	€ 9.764,75	€ 9.832,46	€ 9.878,39
	Retorno médio por ano	-2,35%	-0,84%	-0,41%
Cenário Moderado	A receber após dedução de custos	€ 10.019,76	€ 10.198,53	€ 10.332,58
	Retorno médio por ano	0,20%	0,99%	1,10%
Cenário Favorável	A receber após dedução de custos	€ 10.276,37	€ 10.573,01	€ 11.802,26
	Retorno médio por ano	2,76%	2,83%	2,61%

*Período de detenção recomendado

O quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000,00. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores apresentados não têm em conta quaisquer impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

O que sucede se a Ocidental Seguros não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores de Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores de serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

A redução de rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do investimento. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Os valores pressupõem que investe € 10.000,00. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Cenário de Investimento [€ 10.000,00]	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 2 anos	Em caso de resgate após 3 anos*
Total de custos	€ 280,12	€ 408,64	€ 591,04
Impacto no retorno anual (RIY)	-2,720%	-1,945%	-1,837%

*Período de detenção recomendado

Composição dos Custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custo.

Custos Pontuais	Custos de Entrada	0%	Não aplicável.
	Custos de Saída	Máx. 1%	Comissão de Resgate: 1% no 1º ano, 0,5% no 2º e 3º anos, 0% a partir do 4º ano de contrato, aplicável sobre o valor das unidades de conta reembolsado, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas no art.º 4º, n.ºs 1 a 4 do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho. Imputável à Pessoa Segura.
Custos Recorrentes	Custos de Transação da carteira	0,17%	Custo inerente à aquisição dos ativos que compõem a carteira.
	Outros Custos Correntes	1,55%	A comissão de gestão é no máximo 1,75% ao ano, cobrada mensalmente sobre o valor global do fundo e imputada ao mesmo, a que acrescem os custos dos investimentos subjacentes.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0%	Não aplicável.
	Juros transitados	0%	Não aplicável.

Por quanto tempo devo manter o Reforma Ativa PPR 2ª Série - Estratégia Proteção? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido tendo sido concebido com base numa carteira diversificada por forma a aproveitar as valorizações decorrentes da evolução dos vários ativos, não correlacionados, que a compõem. O investidor pode solicitar o resgate total ou parcial em qualquer momento.

O montante do resgate corresponderá ao valor das Unidades de Conta nessa data, deduzido da comissão de resgate mediante o momento em que ocorra (no máximo de 1%) sobre o valor a resgatar, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas no art.º 4º, n.ºs 1 a 4 do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho.

O Tomador do seguro em caso de Pessoa Singular pode resolver o contrato sem invocar justa causa nos 30 dias imediatos à data da receção da Apólice. O prazo previsto no parágrafo anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.

A resolução do contrato deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador. O exercício deste direito determina a resolução deste contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeito desde a celebração do mesmo, havendo lugar à devolução de prémio eventualmente já pago. A resolução tem efeito retroativo, tendo o Segurador direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tenha suportado.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações relativas à conduta do comercializador (Banco ActivoBank S.A.): Em caso de reclamação poderá contactar o Centro de Atendimento ao Cliente através da linha telefónica +351 210 030 700 ou do e-mail apoioclientes@activobank.pt. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente ActivoBank, sita na Rua Augusta, 84, Piso 2, 1100-053 Lisboa através do e-mail provedoriadocliente@activobank.pt. Podem também ser apresentadas reclamações junto da ASF.

Reclamações relativas ao Produtor/Segurador (Ocidental Vida): As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador Apoio ao Cliente Vida, (nomeadamente através do e-mail: apoiaocliente@ocidental.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ocidental.pt.

Outras informações relevantes

Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.

Outra documentação pré-contratual legalmente exigida:

- Condições Gerais

